



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 200 /2021

Institui a "Semana da Economia de Luz" no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Que a última semana do mês de maio fica como a **Semana da Economia de Luz**, a ser realizada anualmente no município;

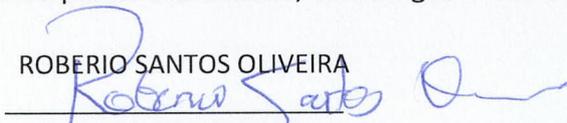
Art. 2º - A "**Semana da Economia de Luz**" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 02 de Agosto de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:


Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Robério Santos(Berim)**, integrante da Bancada , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui a “**Semana da Economia de Luz**” no Município de Maracanaú e dá outras providências.

De acordo com dados da ONU, o número estimado de pessoas em todo o mundo que ainda vive sem acesso à eletricidade é de quase 1 bilhão e a estimativa é que grande parte delas siga nestas condições pelos próximos anos.

Considerando a importância desse recurso para a vida e o progresso humano, essa é uma estatística preocupante.

O acesso à eletricidade torna as cidades mais seguras, viabiliza serviços essenciais como educação e saúde e gera condições para que empresas se desenvolvam. Ou seja, a energia é propulsora de investimentos, inovações e desenvolvimento das sociedades.

* É fundamental, além de ter acesso, preservar e usufruir da energia de maneira consciente. Inclusive, o dia 29 de maio foi estabelecido como o Dia Mundial da Energia Elétrica, uma data simbólica para que todos nós possamos refletir sobre o consumo consciente deste recurso.

* Assim, é de extrema importância conscientizar a população e incentivar a economia de energia elétrica no município. Para isso, proponho este Projeto de Lei, para que nesta “**Semana da Economia de Luz**” sejam realizadas diversas atividades voltadas para conscientização dos cidadãos de Maracanaú-ce.

Câmara Municipal do Maracanaú, 02 de Agosto de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

Eudilene Pontes.

Assessora Parlamentar